



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

EDITAL Nº. 03/2023

**ABRE INSCRIÇÕES PARA FUTURA SELEÇÃO,
VISANDO CONTRATAÇÕES DE ESTAGIÁRIOS**

O **MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Municipal nº. 4.097, de 28 de junho de 2022, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que nos **dias 10 a 21 de julho de 2023**, encontram-se abertas inscrições para futura seleção de **ESTAGIÁRIOS**, através de contrato nº 103/2023 firmado entre CIEE – Centro de Integração Empresa Escola e o município de Constantina.

1 - DO PROCESSO SELETIVO:

1.1. O presente Processo Seletivo, objetiva realização de inscrições de alunos interessados para futuras vagas de estagiários para atuarem nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Constantina, respeitando o limite de vagas estabelecido pela Lei Municipal nº. 4.097/2022 e conforme áreas abaixo relacionadas:

- a) Ensino Médio;**
- b) Ensino Superior nas seguintes áreas:** Administração, Ciências Contábeis, Ciências Rurais (Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, PLAGEDER), Direito, Economia, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Serviço Social, Psicologia, Recursos Humanos e Sistemas de Informação;
- c) Ensino de Pós-Graduação nas seguintes áreas:** Administração, Ciências Contábeis, Ciências Rurais (Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, PLAGEDER), Direito, Economia, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Serviço Social, Psicologia, Recursos Humanos e Sistemas de Informação.

2 - DA BOLSA AUXÍLIO:

2.1. A título de bolsa auxílio, o estagiário receberá os seguintes valores:

- a) R\$ 900,00 (novecentos reais)**, para os estagiários de ensino médio, cuja carga horária será de 30 horas semanais;

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

- b) R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais) mensais**, para cada estagiários de nível superior, cuja carga horária será de 30 horas semanais.
- c) R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais) mensais**, para cada estagiários de nível superior – pós-graduação, cuja carga horária será de 30 horas semanais.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Os candidatos deverão comparecer para fazer a inscrição, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Constantina, localizada no Centro Administrativo Municipal, munidos dos seguintes documentos:

- a)** Idade acima de 16 (dezesesseis) anos;
- b)** Cópia de documento de RG e CPF;
- c)** Comprovante atualizado de matrícula e frequência na Instituição de Ensino ou declaração da Instituição de Ensino de que se encontra matriculado em curso de nível superior e pós-graduação;
- d)** Comprovar residência no município de Constantina;
- e)** Curriculum Vitae com número de telefone e e-mail atualizados.

4 - DA SELEÇÃO:

4.1. Conforme a necessidade das repartições, a municipalidade realizará, por área de interesse, a seleção dos estagiários, obedecendo critérios definidos em posterior edital de seleção.

4.2. Os candidatos inscritos serão avisados da seleção num prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência, além das publicações que deverão ser realizadas através da página oficial do município de Constantina endereço www.constantina.rs.gov.br e nas redes sociais do município.

5 - DAS VAGAS E DA CONTRATAÇÃO:

5.1. As vagas estarão disponíveis para futuras contratações, e se darão conforme a demanda e necessidade do município de Constantina, sendo a carga horária a ser cumprida pelo estagiário de 30 (trinta) horas semanais, em horário compatível com o expediente dos departamentos.

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

5.2. As contratações decorrentes de futura seleção, terão validade de 02 (dois) anos, a contar da data inicial de contratação, ocorrendo mediante renovação contratual a cada 06 (seis) meses a critério da administração municipal.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e legislação pertinente, bem como na aceitação tácita das condições deste processo seletivo.

6.2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos poderá ser verificada a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição e/ou do Termo de Compromisso do Estágio (contrato), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 03 de julho de 2023.



Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal